



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 723/2012 - GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 54ª Zona Eleitoral -
Afonso Bezerra/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa, e

Considerando as informações constantes do Processo
Administrativo Eletrônico PAE 8.697/2012 (Protocolo nº. 18.826/2012),

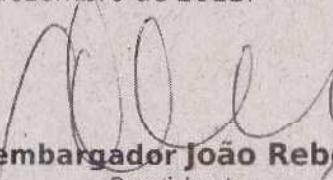
RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Azevedo Hamilton
Cartaxo para, em substituição, exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral
(Afonso Bezerra/RN) a partir 1º de dezembro de 2012 até ulterior deliberação,
fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que não a
percebe pelo exercício de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Revogar os efeitos da Portaria nº. 482/2011-GP, de
22/08/2011 (publicada no Dje nº. 779/2011, de 25/08/2011), que trata da
designação, a partir de 15 de agosto de 2011, até ulterior deliberação, do Juiz
Patrício Jorge Lobo Vieira para exercer a jurisdição da 54ª Zona Eleitoral
(Afonso Bezerra/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 11 de dezembro de 2012.


Desembargador João Rebuças
Presidente